

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE 17 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas e trinta e cinco minutos do décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENÇAS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membro do Conselho Deliberativo; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de Tecnologia da Informação; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; todos membros no exercício da titularidade do Comitê. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valderéz Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assunto Deliberativo:** 1) Ordem do Dia; 2) Política de Gestão e Segurança da Informação da Funpresp-Exe - revisão; **Assuntos Informativos:** 3) Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - monitoramento da execução; 4) Status da Implantação do novo SIGPREV; 5) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** O Sr. Michael Kreis apresentou, por intermédio da POC nº 287/2023/GETIC/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 11 de julho de 2023, proposta de revisão da Política de Gestão e Segurança da Informação da Funpresp-Exe, em atendimento ao disposto no item 3 da ata da 113ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de julho de 2022. Em razões das discussões havidas, o Conselho devolveu a proposta de Política à Diretoria Executiva, para reavaliação, devendo o tema ser reapresentado em reunião futura do colegiado somente após manifestação dos Comitês de Tecnologia da Informação e de Governança. Segundo o Gerente, Substituto, a última atualização da referida Política datava de 2017, e faltavam ser incorporados dispositivos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, 14 de

agosto de 2018). Desse modo, foram incluídos: (i) princípios; (ii) tratativas sobre fluxo de comunicação ao profissional responsável pela comunicação com os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), chamado de *Data Protection Officer (DPO)*; e (iii) forma de tratamento de incidentes e vulnerabilidades. Ademais, foi realizada padronização frente aos demais normativos da Fundação, bem como melhoria redacional e atualização do capítulo “Gestão Documental”, dado que as atribuições relativas a esse processo, segundo a Matriz de Competências, concernem à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, e o tema será tratado em normativo próprio. Por fim, destacou que todas as recomendações realizadas pela Comissão Especial de Adequação à LGPD (CLGPD) e pela Gerência de Conformidade e Controles Internos foram contempladas e tratadas na proposta, assim como todas as recomendações feitas pela Gerência Jurídica foram acatadas e tratadas. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 09:** O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 99, inciso VI do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de revisão da Política de Gestão e Segurança da Informação da Funpres-Exe, conforme documentos anexos, com prévio encaminhamento ao Comitê de Governança, por solicitação do Conselho Deliberativo, e ao Comitê de Auditoria, para manifestação, nos termos da Solicitação Coaud nº 15, de 12 de fevereiro de 2021. **Item 3)** O Sr. Michael Kreis apresentou, por intermédio da POC nº 285/2023/GETIC/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 10 de julho de 2023, informações sobre o monitoramento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação referentes ao portfólio de projetos do biênio 2022/2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Michael Kreis apresentou, por intermédio da POC nº 284/2023/GETIC/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 10 de julho de 2023, informações sobre o *status* da implantação do novo Sistema de Gestão Previdenciária (SigPrev). De acordo com ele, as etapas concluídas relativas aos módulos financeiros (tesouraria, contabilidade, orçamento, cotas e gestão de investimentos) já se encontram em produção, com uso pelas áreas de forma satisfatória, sendo que tais módulos apresentam vantagens em relação ao SigPrev anterior, com ganhos operacionais importantes às atividades da Fundação. Por outro lado, o núcleo previdenciário evoluiu, mas ainda não está concluído. Por fim, o Gerente ressaltou que as áreas de negócio da Funpres detêm a governança da data de migração da aplicação. Ao final, o Diretor destacou que todos os módulos que foram migrados até agora para o SigPrev Intech no ambiente de produção encontram-se em pleno funcionamento, sem intercorrências. Há ainda tarefas pendentes mandatórias para conclusão da migração, que serão concluídas tão logo as soluções de contorno sejam mapeadas. O foco é concluir essas tarefas nas próximas semanas para planejamento da virada com controle e segurança. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 5)** O Sr. Cleiton Araújo informou que foram chamados novos aprovados no concurso público na última sexta-feira, inclusive um para a área de Tecnologia da Informação, para início das atividades a partir de agosto de 2023. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton Araújo, Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação da Funpres-Exe, considerou

encerrados os trabalhos às 15h26, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleiton dos Santos Araújo

Presidente do Comitê

Elvira Mariane Schulz

Membro do Comitê

George Alberto Carvalhaes G. Mota

Membro do Comitê

José Luiz Barros Júnior

Membro do Comitê

Larissa de Paula Gouvêa

Membro do Comitê

Marco Aurélio Alves da Cruz

Membro do Comitê

Michael Kreis

Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 31/07/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Gerente**, em 31/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador**, em 31/07/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Barros Junior, Gerente**, em 02/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Coordenador(a)**, em 02/08/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Kreis, Coordenador**, em 03/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Alves da Cruz, Conselheiro**, em 07/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 07/08/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115753** e o código CRC **1B0F4BD8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000503.000003/2023-74

SEI nº 0115753

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>